

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de manutenções preventivas, corretivas, adequações estruturais e pequenas reformas nas unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO, conforme especificações contidas neste instrumento e solicitado no processo administrativo nº 2026000495.

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de valor inferior ao estabelecido no respectivo decreto de atualização;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a integridade física e operacional das Unidades de Saúde, visando corrigir desgastes naturais e garantir a segurança de pacientes e servidores;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA LTDA (CNPJ: 29.121.343/0001-96)** foi a de **menor preço** dentre os orçamentos coletados, apresentando compatibilidade com os valores de mercado;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviços de engenharia para manutenção e adequações nas unidades de saúde, autorizando-se a contratação da empresa **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA LTDA (CNPJ: 29.121.343/0001-96)**.

Art. 2º - O valor global da contratação é de **R\$ 128.346,33 (cento e vinte e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 29 de janeiro de 2026

**Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde**

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:2A99BCAD